

REQUERIMENTO Nº **14.808** / 2024

AUTOR: DEPUTADO GEORGE MORAIS

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado junto à Superintendente do PROCON-PB Dra. Késsia Liliana, para que adote medidas que garantam proteção aos consumidores contra possíveis abusos na cobrança retroativa de ICMS sobre a Geração de Energia Distribuída.

JUSTIFICATIVA

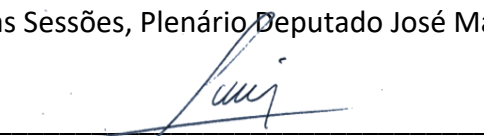
O presente requerimento solicita a intervenção do PROCON diante da recente decisão da Energisa de cobrar retroativamente ICMS sobre a geração de energia distribuída na Paraíba. Esta medida tem causado preocupação considerável entre os consumidores que optaram por investir em sistemas de energia solar, afetando negativamente suas finanças e desencorajando futuros investimentos em tecnologias sustentáveis.

É crucial que o PROCON atue para garantir que essa cobrança esteja em conformidade com as leis vigentes e que os direitos dos consumidores sejam protegidos. Além disso, é importante promover um ambiente de mercado justo e transparente, onde políticas de incentivo à energia renovável sejam respeitadas e implementadas de maneira consistente.

Nosso objetivo é assegurar que os consumidores afetados recebam orientação adequada e possam defender seus direitos de forma eficaz. Buscamos, portanto, o apoio do PROCON para verificar a legalidade dessa cobrança retroativa, proteger os consumidores contra possíveis abusos e buscar alternativas que minimizem seu impacto financeiro.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 16 de julho de 2024.



George Morais
Deputado Estadual